Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiêne e limpeza e material de copa e cozinha, para uso geral da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Ênio Ruaro
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA –PR
DECRETO Nº. 5.728, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014**, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1566/15 de 25/02/2015, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **PAULA MARA DIDUCH**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.683.238-4 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "E"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Escola Municipal Maria da Luz** - EIEF, Localidade de **Abundância**, em Coronel Vivida – PR, no horário das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.729, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público de provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014**, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1567/15 de 25/02/2015, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **TAIANE ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.850.598-9 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "A"** (Ensino Médio, Na Modalidade Normal), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Centro de Educação Infantil Primavera**, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.730, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1567/15 de 25/02/2015, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **GRASIELE OGRODOWSKI FORNARI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.361.707-0 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "E"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Escola Municipal Tiradentes** - EIEF, localizada no Bairro São José Operário, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.731, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1575/15 de 25/02/2015, DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CRISTIANE POSSO BRAZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.007.730-9 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "E"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Com Especialização Na Área Do Magistério), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Centro Municipal de Educação Infantil Arco Íris**, localizado no Bairro Jardim Maria da Luz, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.732, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014**, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1564/15 de 25/02/2015, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **CLEODETE BUSSULARO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.405.830-2 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "C"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Centro Municipal de Educação Infantil Dona Emma Boing Hort**, localizado no Bairro São Cristóvão, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.733, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014**, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1574/15 de 25/02/2015, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **ADRIANA TOGNI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.448.750-1 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "D"** (Ensino Superior Em Curso De Licenciatura Plena Em Pedagogia), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Escola Municipal Vista Alegre**, Localidade de Vista Alegre, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.734, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia aprovada do Concurso Público de Provas e Títulos aberto através do Edital nº. 073 de 04/09/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997(Estrutura Adm); Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto do Funcionário); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira), Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público), e o **Edital de Concurso Público de Provas e Títulos aberto sob nº. 073 de 04/09/2014**, combinado com os Editais nº. 081/2014 de 09/12/2014(aprovados/homologados) e nº. 086/2015 de 20/02/2015(convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público protocolado sob nº. 1565/15 de 25/02/2015, **DECRETA**

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **LARISSA DE CARVALHO LASTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.937.147-3 SSP/PR para exercer o cargo de **Professor Municipal**, com 20(vinte) horas semanais, enquadrada na **Classe "A"** (Ensino Médio, Na Modalidade Normal.), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional VII: Profissionais da Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 081/2014 de 09/12/2014, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 10/12/2014 - Edição 6254, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED - Departamento de Educação, a disposição Da Unidade Escolar: **Centro de Educação Infantil Vó Erna**, localizada no Bairro São João, neste Município, no horário das 13h00min as 17h00min de 2ª a 6ª feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante no item 14 e subitens do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 073 de 04/09/2014 dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação deste ato, facultando-se a candidata declinar dos prazos estabelecidos no Item III do Edital nº. 086/2015 de 20/02/2015.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26(vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015, 126º da República e 60º do Município.

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015 - Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quinze horas e cinco minutos (15:05hs), reuniram-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, abaixo identificados, designados pelo decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número cinco barra dois mil e quinze (5/2015), que tem por objeto a IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES para o atendimento dos Diversos Departamentos do Município nos termos e condições estabelecidas neste Edital. Às quinze horas e cinco minutos (15:05 hs) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes:

Delmar Cecchin - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº , representada por Delmar Cecchin.

Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O Pregoeiro informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão. Da Análise das Propostas: Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação às propostas o pregoeiro verificou que as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, estando assim HABILITADAS. O pregoeiro informou aos presentes o preço ofertado pelos licitantes, conforme segue:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Delmar
01	800	Unid	REFEIÇAO COMPLETA (livre)	15,65
02	1000	Unid	MARMITEX COMPLETA (peso mínimo 700g)	10,32
03	1000	Unid	LANCHE – maionese, tomate, milho, ervilha, hamburguer, alface, presunto e mussarela (x salada).	7,32
04	1000	Unid	LANCHE – maionese, tomate, milho, ervilha, ovo, hamburguer, alface, presunto e mussarela (x egg).	8,32
			VALOR TOTAL MAXIMO	R$ 38.480,00

Abriu-se a fase de lances, após insistência do pregoeiro o preço mesmo assim se manteve, pois os preços estão dentro da realidade do mercado atual. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura da proposta, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Após análise verificou-se que a proponente apresentou toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADA. O pregoeiro declarou a empresa vencedora, e seu preço final. O vencedor fica marcado acima em negrito na tabela. As propostas e os documentos foram colocados a disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 5/2015, e considerando que: a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências do edital; que a empresa vencedora encontra devidamente habilitada quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação expressa por parte das licitantes da intenção de interpor recurso; o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acima identificadas. Cópia da ata foi repassada as empresas. Os representantes abrem mão do prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno – Pregoeiro. Vanderlei Casagrande – Equipe de apoio. Leoni Espedito Sangaletti - Equipe de apoio. Representantes: Delmar Cecchin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 – Cx. P. 111 Fone /Fax (46) 3263-7000
CEP 85.555-000 E-Mail – pessoal@pmp.pr.gov.br Palmas - Paraná

EDITAL 22

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hilário Andraschko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:
Convoca os aprovados(s) no Cargo de, Atendente de Creche,no Concurso Público conforme o Edital de Classificação nº 10/2014, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

ATENDENTE DE CRECHE

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
ROSICLER FLORES DA SILVA	2788	54,00	6
DIENEFER AGUIAR DA SILVA	804	54,00	7
ANDRÉIA DA LUZ RODRIGUES	1711506	52,00	8
THALIA DA SILVA RAMOS	1711457	52,00	9
MARILUZ FERREIRA DA ROCHA TERENCIO	1711812	50	10
ROSELI RICARDO	1711525	50,00	11
JENIFER JESSICA MORETTO SCHADEKE	1472	50,00	12

Palmas - PR, 23 de FEVEREIRO de 2015.
HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 8, de 26 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e material de copa e cozinha, para uso geral da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Enio Ruaro-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco